



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

PROTOCOLO

Nº: 0412/2025

Data 20 / 03 / 2025

Hrs: 12 Min.: 15

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

Projeto de Lei nº. 16/2025
DE: 19.03.2025

☒ SESSÃO ORDINÁRIA
☐ SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
☒ APROVADO
☐ REJEITADO
____ TURNO
EM 24 / 03 / 2025

PRESIDENTE

"Altera os anexos II, III e V da Lei Municipal n.º 2.074/2024, alterando também os anexos respectivos do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento (Lei Municipal n.º 1.327/2011) concedendo revisão geral anual (RGA) de 4,87% (quatro vírgula oitenta e sete por cento) aos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde; concede também o reajuste salarial aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias em decorrência da mudança do salário mínimo e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso aprovou e eu, **ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Comodoro, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os anexos II, III e V, da Lei Municipal n.º 2.074, de 26 de março de 2024, mudando-se consequentemente a redação dos respectivos anexos do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (Lei n.º 1.327/2011), concedendo revisão geral anual no valor de 4,87% (quatro vírgula oitenta e sete por cento) nas classes e níveis aos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O índice da revisão geral anual foi calculado com base no INPC Geral (IBGE), do período de março de 2024 a fevereiro de 2025.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os anexos II e III, da Lei Municipal n.º 2.074, de 26 de março de 2024, em decorrência da mudança do Piso Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, passando a ser de R\$ 3.036,00 (três

Rua das Acácias, n.º 1.337 -N - Jardim Mato Grosso - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI Nº 14.063/2020

Hash do documento: tg7WmfZvGU5QFFvJHP94dwMz6/W7ZVoJFys2c6wL2fg=

Valide seu documento clicando aqui!



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

Gestão 2025/2028

mil e trinta e seis reais), em atendimento a Lei Federal nº 13.708/2018, Emenda Constitucional nº 120/2022 e Decreto nº 12.342/2024, da Presidência da República.

Art. 4º. A diferença salarial referente aos meses de janeiro e fevereiro/2025, de que trata o art. 3º desta Lei, será paga na folha do funcionalismo público de abril/2025.

Art. 5º. As despesas decorrentes da Lei correrão por conta de dotações específicas existentes no orçamento vigente.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo o art. 1º efeitos retroativos 1º de março de 2025 (RGA), e o art. 3º efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025 (salário mínimo).

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 19 dias do mês de março de 2025.

Rogério Vilela Victor de Oliveira
Prefeito Municipal

Rua das Acácias, n.º 1.337 -N - Jardim Mato Grosso - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI Nº 14.063/2020

Hash do documento: tg7WmfZvGU5QFPvJHP94dwMz6/W7ZVoJFyS2c6wL2fg=

Valide seu documento clicando aqui!



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

Gestão 2025/2028

Comodoro, 19 de março de 2025.

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N. 16/2025
DE: 19.03.2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente
Senhores (a) Vereadores (a),

Encaminho para apreciação, Projeto de Lei n.º 16/2025, que trata acerca da alteração do valor do Piso Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, em virtude da alteração do valor do salário mínimo nacional; e concede Revisão Geral Anual (RGA) aos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde em 4,87% (quatro vírgula oitenta e sete por cento), com fundamento no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

O valor do salário mínimo serve como parâmetro ao piso dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias. Assim, neste ponto, resta clarividente a legalidade circundante ao Projeto de Lei, dada a sua alteração através do Decreto nº 12.342/2024, da Presidência da República.

Por sua vez, a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos é medida prevista na Constituição Federal de 1988, sendo imperiosa a realização desta revisão da remuneração, de forma anual, para que os vencimentos guardem o seu valor real, e não apenas a sua fixação nominal.

Esta revisão obrigatória deve a cada ano se coadunar com a inflação do período, e com base nela ser atualizada, garantindo-se ao trabalhador público, a manutenção do seu poder de compra, sem a qual, sua remuneração se tornaria defasada.

O índice da revisão geral anual foi calculado com base no INPC Geral (IBGE) do período de março de 2024 a fevereiro de 2025.

Assim, por se tratar de objeto já de conhecimento dos Ilustres Parlamentares, conto mais uma vez com a compreensão dos Senhores, solicitando-lhes especial atenção ao projeto que ora se apresenta, em caráter de URGÊNCIA.

Atenciosamente,

Rogério Vilela Victor de Oliveira
Prefeito Municipal

Rua das Acácias, n.º 1.337 -N – Jardim Mato Grosso – CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N° 14.063/2020

Hash do documento: tg7WmfZvGU5QFFvJHP94dwMz6/W7ZVoJFyS2c6wL2fg=

Valide seu documento clicando aqui!



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

ANEXO I
TABELA DE CARGOS E NÍVEIS DE ACORDO COM A
ESCOLARIDADE QUADRO PERMANENTE

NÍVEL DE FORMAÇÃO
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - EFC

<u>Código</u>	<u>Denominação</u>	<u>Quantidades</u>
11	Agente de Saúde	38
56	Agente Comunitário de Saúde	82
137	Agente de Combate a Endemias	30
14	Auxiliar de Laboratório	10

NÍVEL DE FORMAÇÃO
ENSINO MÉDIO – 2º GRAU COMPLETO - EMC

<u>Código</u>	<u>Denominação</u>	<u>Quantidades</u>
126	Auxiliar de Farmácia	07
22	Fiscal Sanitário	04
213	Assistente de Laboratório	02

NÍVEL DE FORMAÇÃO – ENSINO MÉDIO – 2º GRAU
COMPLETO/PROFISSIONALIZANTE - EMC

<u>Código</u>	<u>Denominação</u>	<u>Quantidades</u>
30	Auxiliar de Enfermagem	18
178	Técnico de Laboratório	02
34	Técnico Raio X	03
35	Técnico em Enfermagem	37
128	Técnico de Higiene Dentária	06
212	Auxiliar de Saúde Bucal	02

NÍVEL DE FORMAÇÃO
ENSINO SUPERIOR COMPLETO - ESC

<u>Código</u>	<u>Denominação</u>	<u>Quantidades</u>
57	Enfermeiro	12
140	Farmacêutico Bioquímico	05
141	Farmacêutico	03
142	Fisioterapeuta	04

Rua das Acácias, n.º 1.337 -N – Jardim Mato Grosso – CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N.º 14.063/2020

Hash do documento: tg7WmfZvGU5QFPvJHP94dwMz6/W7ZVoJFyS2c6wL2fg=

Valide seu documento clicando aqui!



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

Gestão 2025/2028

143	Médico - Clínico Geral	02
102	Odontólogo	06
199	Fonoaudiólogo	02
250	Médico de Atenção Básica	06

**ANEXO II
REMUNERAÇÃO
QUADRO PERMANENTE
JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS**

**NÍVEL DE FORMAÇÃO
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - EFC**

<u>Código</u>	<u>Denominação</u>	<u>Remuneração</u>
11	Agente de Saúde	R\$ 2.307,11
56	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 3.036,00
137	Agente de Combate as Endemias	R\$ 3.036,00
14	Auxiliar de Laboratório	R\$ 1.525,86

**NÍVEL DE FORMAÇÃO
ENSINO MÉDIO – 2º GRAU COMPLETO - EMC**

<u>Código</u>	<u>Denominação</u>	<u>Remuneração</u>
126	Auxiliar de Farmácia	R\$ 1.525,86
22	Fiscal Sanitário	R\$ 2.429,18
213	Assistente de Laboratório	R\$ 1.955,16

**NÍVEL DE FORMAÇÃO – ENSINO MÉDIO – 2º GRAU
COMPLETO/PROFISSIONALIZANTE - EMC**

<u>Código</u>	<u>Denominação</u>	<u>Remuneração</u>
30	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 2.490,66
178	Técnico de Laboratório	R\$ 1.955,16
128	Técnico de Higiene Dentária	R\$ 2.307,11
35	Técnico em Enfermagem	R\$ 3.486,93
212	Auxiliar de Saúde Bucal	R\$ 1.955,16

Rua das Acácias, n.º 1.337 - N - Jardim Mato Grosso - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N° 14.063/2020

Hash do documento: tg7WmfZvGU5QFPvJHP94dwMz6/W7ZVoJFyS2c6wL2fg=

Valide seu documento clicando aqui!



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

Gestão 2025/2028

NÍVEL DE FORMAÇÃO ENSINO SUPERIOR COMPLETO - ESC

<u>Código</u>	<u>Denominação</u>	<u>Remuneração</u>
57	Enfermeiro	R\$ 6.751,87
140	Farmacêutico Bioquímico	R\$ 6.751,87
141	Farmacêutico	R\$ 6.751,87
143	Médico - Clínico Geral	R\$ 22.916,48
102	Odontólogo	R\$ 7.671,97
199	Fonoaudiólogo	R\$ 6.751,87
250	Médico de Atenção Básica	R\$ 14.080,53

**ANEXO II
REMUNERAÇÃO
QUADRO PERMANENTE
JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS**

**NÍVEL DE FORMAÇÃO – ENSINO MÉDIO – 2º GRAU
COMPLETO/PROFISSIONALIZANTE - EMC**

<u>Código</u>	<u>Denominação</u>	<u>Remuneração</u>
34	Técnico em Raio X	R\$ 4.271,13

**ANEXO II
REMUNERAÇÃO
QUADRO PERMANENTE
JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS**

NÍVEL DE FORMAÇÃO ENSINO SUPERIOR COMPLETO - ESC

<u>Código</u>	<u>Denominação</u>	<u>Remuneração</u>
142	Fisioterapeuta	R\$ 7.671,97

Rua das Acácias, n.º 1.337 -N – Jardim Mato Grosso – CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI Nº 14.063/2020

Hash do documento: tg7WmfZvGU5QFPvJHP94dwMz6/W7ZVoJFyS2c6wL2fg=

Valide seu documento clicando aqui!



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

Anexo III – SAÚDE – 01
Código: 301
Remuneração e Quadro de Progressão
Agente de Saúde

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5 - Pós	6 - Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	1,00	1,25	1,50	1,65	1,81	1,81
A	1,00	*	2.307,11	2.883,89	3.460,67	3.806,73	4.175,87	4.175,87
B	1,06	*	2.445,54	3.056,92	3.668,30	4.035,14	4.426,42	4.426,42
C	1,12	*	2.583,96	3.229,95	3.875,94	4.263,54	4.676,97	4.676,97
D	1,18	*	2.722,39	3.402,99	4.083,58	4.491,94	4.927,53	4.927,53
E	1,24	*	2.860,82	3.576,02	4.291,22	4.720,35	5.178,08	5.178,08
F	1,30	*	2.999,24	3.749,05	4.498,86	4.948,75	5.428,63	5.428,63
G	1,36	*	3.137,67	3.922,09	4.706,50	5.177,15	5.679,18	5.679,18
H	1,42	*	3.276,10	4.095,12	4.914,14	5.405,56	5.929,73	5.929,73
I	1,48	*	3.414,52	4.268,15	5.121,78	5.633,96	6.180,29	6.180,29
J	1,54	*	3.552,95	4.441,19	5.329,42	5.862,37	6.430,84	6.430,84
K	1,60	*	3.691,38	4.614,22	5.537,06	6.090,77	6.681,39	6.681,39
L	1,66	*	3.829,80	4.787,25	5.744,70	6.319,17	6.931,94	6.931,94

Anexo III – SAÚDE – 02
Código: 302
Remuneração e Quadro de Progressão
Auxiliar de Laboratório

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5 - Pós	6 - Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	1,00	1,25	1,50	1,65	1,81	1,81
A	1,00	*	1.525,86	1.907,33	2.288,79	2.517,67	2.761,81	2.761,81
B	1,06	*	1.617,41	2.021,76	2.426,12	2.668,73	2.927,51	2.927,51
C	1,12	*	1.708,96	2.136,20	2.563,44	2.819,79	3.093,22	3.093,22
D	1,18	*	1.800,51	2.250,64	2.700,77	2.970,85	3.258,93	3.258,93
E	1,24	*	1.892,07	2.365,08	2.838,10	3.121,91	3.424,64	3.424,64
F	1,30	*	1.983,62	2.479,52	2.975,43	3.272,97	3.590,35	3.590,35
G	1,36	*	2.075,17	2.593,96	3.112,75	3.424,03	3.756,06	3.756,06
H	1,42	*	2.166,72	2.708,40	3.250,08	3.575,09	3.921,77	3.921,77
I	1,48	*	2.258,27	2.822,84	3.387,41	3.726,15	4.087,47	4.087,47
J	1,54	*	2.349,82	2.937,28	3.524,74	3.877,21	4.253,18	4.253,18
K	1,60	*	2.441,38	3.051,72	3.662,06	4.028,27	4.418,89	4.418,89
L	1,66	*	2.532,93	3.166,16	3.799,39	4.179,33	4.584,60	4.584,60

Rua das Acácias, n.º 1.337 - N - Jardim Mato Grosso - CEP 78.310-000
E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.
Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N° 14.063/2020
Hash do documento: tg7WmfZvGU5QFPvJHP94dwMz6/W7ZVoJFyS2c6wL2fg=
Valide seu documento clicando aqui!



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

Anexo III – SAÚDE – 03

Código: 303

Remuneração e Quadro de Progressão
Agente Comunitário de Saúde

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5 - Pós	6 - Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	1,00	1,25	1,50	1,65	1,81	1,81
A	1,00	*	3.036,00	3.795,00	4.554,00	5.009,40	5.495,16	5.495,16
B	1,06	*	3.218,16	4.022,70	4.827,24	5.309,96	5.824,87	5.824,87
C	1,12	*	3.400,32	4.250,40	5.100,48	5.610,53	6.154,58	6.154,58
D	1,18	*	3.582,48	4.478,10	5.373,72	5.911,09	6.484,29	6.484,29
E	1,24	*	3.764,64	4.705,80	5.646,96	6.211,66	6.814,00	6.814,00
F	1,30	*	3.946,80	4.933,50	5.920,20	6.512,22	7.143,71	7.143,71
G	1,36	*	4.128,96	5.161,20	6.193,44	6.812,78	7.473,42	7.473,42
H	1,42	*	4.311,12	5.388,90	6.466,68	7.113,35	7.803,13	7.803,13
I	1,48	*	4.493,28	5.616,60	6.739,92	7.413,91	8.132,84	8.132,84
J	1,54	*	4.675,44	5.844,30	7.013,16	7.714,48	8.462,55	8.462,55
K	1,60	*	4.857,60	6.072,00	7.286,40	8.015,04	8.792,26	8.792,26
L	1,66	*	5.039,76	6.299,70	7.559,64	8.315,60	9.121,97	9.121,97

Anexo III – SAÚDE – 04

Código: 304

Remuneração e Quadro de Progressão
Agente de Combate às Endemia

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5 - Pós	6 - Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	1,00	1,25	1,50	1,65	1,81	1,81
A	1,00	*	3.036,00	3.795,00	4.554,00	5.009,40	5.495,16	5.495,16
B	1,06	*	3.218,16	4.022,70	4.827,24	5.309,96	5.824,87	5.824,87
C	1,12	*	3.400,32	4.250,40	5.100,48	5.610,53	6.154,58	6.154,58
D	1,18	*	3.582,48	4.478,10	5.373,72	5.911,09	6.484,29	6.484,29
E	1,24	*	3.764,64	4.705,80	5.646,96	6.211,66	6.814,00	6.814,00
F	1,30	*	3.946,80	4.933,50	5.920,20	6.512,22	7.143,71	7.143,71
G	1,36	*	4.128,96	5.161,20	6.193,44	6.812,78	7.473,42	7.473,42
H	1,42	*	4.311,12	5.388,90	6.466,68	7.113,35	7.803,13	7.803,13
I	1,48	*	4.493,28	5.616,60	6.739,92	7.413,91	8.132,84	8.132,84
J	1,54	*	4.675,44	5.844,30	7.013,16	7.714,48	8.462,55	8.462,55
K	1,60	*	4.857,60	6.072,00	7.286,40	8.015,04	8.792,26	8.792,26
L	1,66	*	5.039,76	6.299,70	7.559,64	8.315,60	9.121,97	9.121,97

Rua das Acácias, n.º 1.337 - N - Jardim Mato Grosso - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N° 14.063/2020

Hash do documento: tg7WmfZvGU5QFPvJHP94dwMz6/W7ZVoJFyS2c6wL2fg=

Valide seu documento clicando aqui!



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

Anexo III – SAUDE – 05
Código: 305
Remuneração e Quadro de Progressão
Técnico de Higiene Dentária

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5- Pós	6- Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	0,00	1,00	1,25	1,38	1,52	1,52
A	1,00	*	*	3.307,11	4.133,89	4.563,81	5.026,81	5.026,81
B	1,06	*	*	3.505,54	4.381,92	4.837,64	5.328,42	5.328,42
C	1,12	*	*	3.703,96	4.629,95	5.111,47	5.630,02	5.630,02
D	1,18	*	*	3.902,39	4.877,99	5.385,30	5.931,63	5.931,63
E	1,24	*	*	4.100,82	5.126,02	5.659,13	6.233,24	6.233,24
F	1,30	*	*	4.299,24	5.374,05	5.932,96	6.534,85	6.534,85
G	1,36	*	*	4.497,67	5.622,09	6.206,78	6.836,46	6.836,46
H	1,42	*	*	4.696,10	5.870,12	6.480,61	7.138,07	7.138,07
I	1,48	*	*	4.894,52	6.118,15	6.754,44	7.439,67	7.439,67
J	1,54	*	*	5.092,95	6.366,19	7.028,27	7.741,28	7.741,28
K	1,60	*	*	5.291,38	6.614,22	7.302,10	8.042,89	8.042,89
L	1,66	*	*	5.489,80	6.862,25	7.575,93	8.344,50	8.344,50

Anexo III – SAUDE – 06
Código: 306
Remuneração e Quadro de Progressão
Técnico em Enfermagem

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5- Pós	6- Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	0,00	1,00	1,25	1,38	1,52	1,52
A	1,00	*	*	3.486,93	4.358,66	4.811,96	5.300,13	5.300,13
B	1,06	*	*	3.696,15	4.620,18	5.100,68	5.618,14	5.618,14
C	1,12	*	*	3.905,36	4.881,70	5.389,40	5.936,15	5.936,15
D	1,18	*	*	4.114,58	5.143,22	5.678,12	6.254,16	6.254,16
E	1,24	*	*	4.323,79	5.404,74	5.966,83	6.572,17	6.572,17
F	1,30	*	*	4.533,01	5.666,26	6.255,55	6.890,17	6.890,17
G	1,36	*	*	4.742,22	5.927,78	6.544,27	7.208,18	7.208,18
H	1,42	*	*	4.951,44	6.189,30	6.832,99	7.526,19	7.526,19
I	1,48	*	*	5.160,66	6.450,82	7.121,71	7.844,20	7.844,20
J	1,54	*	*	5.369,87	6.712,34	7.410,42	8.162,21	8.162,21
K	1,60	*	*	5.579,09	6.973,86	7.699,14	8.480,21	8.480,21
L	1,66	*	*	5.788,30	7.235,38	7.987,86	8.798,22	8.798,22

Rua das Acácias, n.º 1.337 -N - Jardim Mato Grosso - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N° 14.063/2020

Hash do documento: tg7WmfZvGU5QFPvJHP94dwMz6/W7ZVoJFyS2c6wL2fg=

Valide seu documento clicando aqui!



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

Anexo III – SAUDE – 07
Código: 307
Remuneração e Quadro de Progressão
Auxiliar de Farmácia

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5- Pós	6- Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	0,00	1,00	1,25	1,38	1,52	1,52
A	1,00	*	*	1.525,86	1.907,33	2.105,69	2.319,31	2.319,31
B	1,06	*	*	1.617,41	2.021,76	2.232,03	2.458,47	2.458,47
C	1,12	*	*	1.708,96	2.136,20	2.358,37	2.597,62	2.597,62
D	1,18	*	*	1.800,51	2.250,64	2.484,71	2.736,78	2.736,78
E	1,24	*	*	1.892,07	2.365,08	2.611,05	2.875,94	2.875,94
F	1,30	*	*	1.983,62	2.479,52	2.737,39	3.015,10	3.015,10
G	1,36	*	*	2.075,17	2.593,96	2.863,73	3.154,26	3.154,26
H	1,42	*	*	2.166,72	2.708,40	2.990,08	3.293,42	3.293,42
I	1,48	*	*	2.258,27	2.822,84	3.116,42	3.432,57	3.432,57
J	1,54	*	*	2.349,82	2.937,28	3.242,76	3.571,73	3.571,73
K	1,60	*	*	2.441,38	3.051,72	3.369,10	3.710,89	3.710,89
L	1,66	*	*	2.532,93	3.166,16	3.495,44	3.850,05	3.850,05

Anexo III – SAUDE – 08
Código: 308
Remuneração e Quadro de Progressão
Técnico de Laboratório
Auxiliar de Saúde Bucal/Assistente de Laboratório

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5- Pós	6- Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	0,00	1,00	1,25	1,38	1,52	1,52
A	1,00	*	*	1.955,16	2.443,95	2.698,12	2.971,84	2.971,84
B	1,06	*	*	2.072,47	2.590,59	2.860,01	3.150,15	3.150,15
C	1,12	*	*	2.189,78	2.737,22	3.021,90	3.328,46	3.328,46
D	1,18	*	*	2.307,09	2.883,86	3.183,78	3.506,77	3.506,77
E	1,24	*	*	2.424,40	3.030,50	3.345,67	3.685,09	3.685,09
F	1,30	*	*	2.541,71	3.177,14	3.507,56	3.863,40	3.863,40
G	1,36	*	*	2.659,02	3.323,77	3.669,44	4.041,71	4.041,71
H	1,42	*	*	2.776,33	3.470,41	3.831,33	4.220,02	4.220,02
I	1,48	*	*	2.893,64	3.617,05	3.993,22	4.398,33	4.398,33
J	1,54	*	*	3.010,95	3.763,68	4.155,11	4.576,64	4.576,64
K	1,60	*	*	3.128,26	3.910,32	4.316,99	4.754,95	4.754,95
L	1,66	*	*	3.245,57	4.056,96	4.478,88	4.933,26	4.933,26

Rua das Acácias, n.º 1.337 -N - Jardim Mato Grosso - CEP 78.310-000
E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.
Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI Nº 14.063/2020

Hash do documento: tg7WmfZvGU5QFPvJHP94dwMz6/W7ZVoJFyS2c6wL2fg=

Valide seu documento clicando aqui!



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

Anexo III – SAUDE – 09

Código: 309

Remuneração e Quadro de Progressão
Auxiliar de Enfermagem

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5- Pós	6- Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	0,00	1,00	1,25	1,38	1,52	1,52
A	1,00	*	*	2.490,66	3.113,33	3.437,11	3.785,80	3.785,80
B	1,06	*	*	2.640,10	3.300,12	3.643,34	4.012,95	4.012,95
C	1,12	*	*	2.789,54	3.486,92	3.849,56	4.240,10	4.240,10
D	1,18	*	*	2.938,98	3.673,72	4.055,79	4.467,25	4.467,25
E	1,24	*	*	3.088,42	3.860,52	4.262,02	4.694,40	4.694,40
F	1,30	*	*	3.237,86	4.047,32	4.468,24	4.921,54	4.921,54
G	1,36	*	*	3.387,30	4.234,12	4.674,47	5.148,69	5.148,69
H	1,42	*	*	3.536,74	4.420,92	4.880,70	5.375,84	5.375,84
I	1,48	*	*	3.686,18	4.607,72	5.086,92	5.602,99	5.602,99
J	1,54	*	*	3.835,62	4.794,52	5.293,15	5.830,14	5.830,14
K	1,60	*	*	3.985,06	4.981,32	5.499,38	6.057,29	6.057,29
L	1,66	*	*	4.134,50	5.168,12	5.705,60	6.284,43	6.284,43

Anexo III – SAUDE – 10

Código: 310

Remuneração e Quadro de Progressão
Técnico de Raio X

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5- Pós	6- Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	0,00	1,00	1,25	1,38	1,52	1,52
A	1,00	*	*	4.271,13	5.338,91	5.894,16	6.492,12	6.492,12
B	1,06	*	*	4.527,40	5.659,25	6.247,81	6.881,64	6.881,64
C	1,12	*	*	4.783,67	5.979,58	6.601,46	7.271,17	7.271,17
D	1,18	*	*	5.039,93	6.299,92	6.955,11	7.660,70	7.660,70
E	1,24	*	*	5.296,20	6.620,25	7.308,76	8.050,23	8.050,23
F	1,30	*	*	5.552,47	6.940,59	7.662,41	8.439,75	8.439,75
G	1,36	*	*	5.808,74	7.260,92	8.016,06	8.829,28	8.829,28
H	1,42	*	*	6.065,00	7.581,26	8.369,71	9.218,81	9.218,81
I	1,48	*	*	6.321,27	7.901,59	8.723,36	9.608,33	9.608,33
J	1,54	*	*	6.577,54	8.221,93	9.077,01	9.997,86	9.997,86
K	1,60	*	*	6.833,81	8.542,26	9.430,66	10.387,39	10.387,39
L	1,66	*	*	7.090,08	8.862,59	9.784,30	10.776,92	10.776,92

Rua das Acácias, n.º 1.337 -N – Jardim Mato Grosso – CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N° 14.063/2020

Hash do documento: tg7WmfZvGU5QFPvJHP94dwMz6/W7ZVoJFyS2c6wL2fg=

Valide seu documento clicando aqui!



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

Anexo III – SAUDE – 11
Código: 311
Remuneração e Quadro de Progressão
Fiscal Sanitário

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5- Pós	6- Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	0,00	1,00	1,25	1,38	1,52	1,52
A	1,00	*	*	2.429,18	3.036,48	3.352,27	3.692,35	3.692,35
B	1,06	*	*	2.574,93	3.218,66	3.553,40	3.913,89	3.913,89
C	1,12	*	*	2.720,68	3.400,85	3.754,54	4.135,44	4.135,44
D	1,18	*	*	2.866,43	3.583,04	3.955,68	4.356,98	4.356,98
E	1,24	*	*	3.012,18	3.765,23	4.156,81	4.578,52	4.578,52
F	1,30	*	*	3.157,93	3.947,42	4.357,95	4.800,06	4.800,06
G	1,36	*	*	3.303,68	4.129,61	4.559,09	5.021,60	5.021,60
H	1,42	*	*	3.449,44	4.311,79	4.760,22	5.243,14	5.243,14
I	1,48	*	*	3.595,19	4.493,98	4.961,36	5.464,68	5.464,68
J	1,54	*	*	3.740,94	4.676,17	5.162,49	5.686,22	5.686,22
K	1,60	*	*	3.886,69	4.858,36	5.363,63	5.907,77	5.907,77
L	1,66	*	*	4.032,44	5.040,55	5.564,77	6.129,31	6.129,31

Anexo III – SAUDE – 12
Código: 312
Remuneração e Quadro de Progressão
Enfermeiro/Farmacêutico/Farmacêutico-Bioquímico/Fonoaudiólogo

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5- Pós	6- Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	0,00	0,00	1,00	1,10	1,21	1,21
A	1,00	*	*	*	6.751,87	7.427,06	8.169,76	8.169,76
B	1,06	*	*	*	7.156,98	7.872,68	8.659,95	8.659,95
C	1,12	*	*	*	7.562,09	8.318,30	9.150,13	9.150,13
D	1,18	*	*	*	7.967,21	8.763,93	9.640,32	9.640,32
E	1,24	*	*	*	8.372,32	9.209,55	10.130,51	10.130,51
F	1,30	*	*	*	8.777,43	9.655,17	10.620,69	10.620,69
G	1,36	*	*	*	9.182,54	10.100,80	11.110,88	11.110,88
H	1,42	*	*	*	9.587,66	10.546,42	11.601,06	11.601,06
I	1,48	*	*	*	9.992,77	10.992,04	12.091,25	12.091,25
J	1,54	*	*	*	10.397,88	11.437,67	12.581,43	12.581,43
K	1,60	*	*	*	10.802,99	11.883,29	13.071,62	13.071,62
L	1,66	*	*	*	11.208,10	12.328,91	13.561,81	13.561,81

Rua das Acácias, n.º 1.337 -N - Jardim Mato Grosso - CEP 78.310-000
E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.
Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N° 14.063/2020

Hash do documento: tg7WmfZvGU5QFFvJHP94dwMz6/W7ZVoJFyS2c6wL2fg=

Valide seu documento clicando aqui!



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

Anexo III – SAUDE – 13
Código: 313
Remuneração e Quadro de Progressão
Odontólogo/Fisioterapeuta

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5- Pós	6- Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	0,00	0,00	1,00	1,10	1,21	1,21
A	1,00	*	*	*	7.671,97	8.439,17	9.283,08	9.283,08
B	1,06	*	*	*	8.132,29	8.945,52	9.840,07	9.840,07
C	1,12	*	*	*	8.592,61	9.451,87	10.397,05	10.397,05
D	1,18	*	*	*	9.052,92	9.958,22	10.954,04	10.954,04
E	1,24	*	*	*	9.513,24	10.464,57	11.511,02	11.511,02
F	1,30	*	*	*	9.973,56	10.970,92	12.068,01	12.068,01
G	1,36	*	*	*	10.433,88	11.477,27	12.624,99	12.624,99
H	1,42	*	*	*	10.894,20	11.983,62	13.181,98	13.181,98
I	1,48	*	*	*	11.354,52	12.489,97	13.738,96	13.738,96
J	1,54	*	*	*	11.814,83	12.996,32	14.295,95	14.295,95
K	1,60	*	*	*	12.275,15	13.502,67	14.852,93	14.852,93
L	1,66	*	*	*	12.735,47	14.009,02	15.409,92	15.409,92

Anexo III – SAUDE – 14
Código: 314
Remuneração e Quadro de Progressão
Médico Clínico Geral

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5- Pós	6- Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	0,00	0,00	1,00	1,10	1,21	1,21
A	1,00	*	*	*	22.916,48	25.208,13	27.728,94	27.728,94
B	1,06	*	*	*	24.291,47	26.720,62	29.392,68	29.392,68
C	1,12	*	*	*	25.666,46	28.233,10	31.056,41	31.056,41
D	1,18	*	*	*	27.041,45	29.745,59	32.720,15	32.720,15
E	1,24	*	*	*	28.416,44	31.258,08	34.383,89	34.383,89
F	1,30	*	*	*	29.791,42	32.770,57	36.047,62	36.047,62
G	1,36	*	*	*	31.166,41	34.283,05	37.711,36	37.711,36
H	1,42	*	*	*	32.541,40	35.795,54	39.375,10	39.375,10
I	1,48	*	*	*	33.916,39	37.308,03	41.038,83	41.038,83
J	1,54	*	*	*	35.291,38	38.820,52	42.702,57	42.702,57
K	1,60	*	*	*	36.666,37	40.333,00	44.366,31	44.366,31
L	1,66	*	*	*	38.041,36	41.845,49	46.030,04	46.030,04

Rua das Acácias, n.º 1.337 -N – Jardim Mato Grosso – CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N° 14.063/2020

Hash do documento: tg7WmfZvGU5QFPvJHP94dwMz6/W7ZVoJFyS2c6wL2fg=

Valide seu documento clicando aqui!



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

Anexo III – SAUDE – 15
Código: 315
Remuneração e Quadro de Progressão
Médico de Atenção Básica

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5- Pós	6- Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	0,00	0,00	1,00	1,10	1,21	1,21
A	1,00	*	*	*	14.080,53	15.488,58	17.037,44	17.037,44
B	1,06	*	*	*	14.925,36	16.417,90	18.059,69	18.059,69
C	1,12	*	*	*	15.770,19	17.347,21	19.081,93	19.081,93
D	1,18	*	*	*	16.615,03	18.276,53	20.104,18	20.104,18
E	1,24	*	*	*	17.459,86	19.205,84	21.126,43	21.126,43
F	1,30	*	*	*	18.304,69	20.135,16	22.148,67	22.148,67
G	1,36	*	*	*	19.149,52	21.064,47	23.170,92	23.170,92
H	1,42	*	*	*	19.994,35	21.993,79	24.193,17	24.193,17
I	1,48	*	*	*	20.839,18	22.923,10	25.215,41	25.215,41
J	1,54	*	*	*	21.684,02	23.852,42	26.237,66	26.237,66
K	1,60	*	*	*	22.528,85	24.781,73	27.259,91	27.259,91
L	1,66	*	*	*	23.373,68	25.711,05	28.282,15	28.282,15

ANEXO IV
FUNÇÕES GRATIFICADAS

<u>Código</u>	<u>Critério de Gratificação</u>	<u>Cargos</u>	<u>Quadro</u>
FG IV	20% V.B do cargo	Servidores efetivos de nível superior que não estejam exercendo cargo em comissão.	10% do total dos cargos
FG III	30% V. B. do cargo	Servidores efetivos de nível médio que não estejam exercendo cargo em comissão	10% do total dos cargos
FG II	40% V.B do cargo	Servidores efetivos de nível fundamental completo, incompleto e alfabetizado que não estejam exercendo cargo em comissão.	15% do Total dos Cargos

Rua das Acácias, n.º 1.337 -N – Jardim Mato Grosso – CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI Nº 14.063/2020

Hash do documento: tg7WmfZvGU5QFPvJHP94dwMz6/W7ZVoJFyS2c6wL2fg=

Valide seu documento clicando aqui!



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

Gestão 2025/2028

CARGOS EM COMISSÃO

**Anexo V – SAUDE– 16
Código: 316**

Código	Qtd.	Denominação	Valor
42	01	Secretário Municipal	*
200	01	Secretário Adjunto de Saúde	**

**Anexo V – SAUDE– 17
Código: 317**

Código	Qtd.	Denominação	Valor
254	01	Diretor Administrativo 01	R\$ 3.102,88
255	01	Diretor Administrativo 02	R\$ 3.102,88
256	01	Diretor do Centro de Especialidades Médicas	R\$ 3.102,88
257	01	Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária	R\$ 3.102,88
258	01	Diretor em Saúde Mental	R\$ 3.102,88
259	01	Diretor de Logística e Remoção de Pacientes	R\$ 3.102,88

**Anexo V – SAUDE– 18
Código: 318**

Código	Qtd.	Denominação	Valor
201	01	Coordenador de Atenção Básica	R\$ 5.904,33
162	01	Coordenador de Vigilância em Saúde	R\$ 5.904,33
202	01	Coordenador de Pronto Atendimento Municipal/PAM	R\$ 5.904,33
253	01	Coordenador de Atenção Especializada	R\$ 5.904,33

* O subsídio do Secretariado ao constante de Lei própria é de iniciativa do Poder Legislativo.

** O subsídio do Secretariado Adjunto ao constante de Lei própria é de iniciativa do Poder Legislativo.

Rua das Acácias, n.º 1.337 -N – Jardim Mato Grosso – CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N° 14.063/2020

Hash do documento: tg7WmfZvGU5QFFvJHP94dwMz6/W7ZVoJFyS2c6wL2fg=

Valide seu documento clicando aqui!

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Nome do Documento: Projeto_de_Lei_n._16.2025-_RGA_-_Saude.pdf
Hash (SHA256): tg7WmfZvGU5QFPvJHP94dwMz6/W7ZVoJFyS2c6wL2fg=
Tamanho do Documento: 396981 bytes
Data de Recebimento do Documento: 19/03/2025 11:53:29
Status do Documento: Assinado
Link de Validação: <http://validador.assinepelainternet.com.br>
Código de Validação: 1284683



Signatário ROGERIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA

Status da Assinatura: VALIDO
Nome do Arquivo de Assinatura: API_101634_66758_1827034636866670.pdf.api
Data da Assinatura: 19/03/2025 13:05:25
Tipo de Assinatura: Assinatura Eletrônica
Propósito da Assinatura: PREFEITO
Local da Assinatura: R. Goiás, 511 - Tertulia, Comodoro - MT, 78310-000, Brazil
Geolocalização Aproximada: latitude=-13.6556164, longitude=-59.781934
IP de Origem do Acesso: 191.58.149.133
Operadora do IP de Origem: 191.58.149.133

Informações do Signatário

CPF: 396.***.***-72
E-mail: rv*****@gmail.com
Telefone: (65)99256-****
Validado por: Consulta na Receita Federal
Cadastro validado às: 08:42:10 do dia 19/03/2025

Carimbo do Tempo na Assinatura

Status: VALIDO
Carimbado por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT ICP 50151
Emissor: AUTORIDADE CERTIFICADORA DO SERPROACF TIMESTAMPING
Nº de Série: 421699258
Data: 19/03/2025 13:05:25

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N° 14.063/2020

Hash do documento: tg7WmfZvGU5QFPvJHP94dwMz6/W7ZVoJFyS2c6wL2fg=

Valide seu documento clicando aqui!